

**ORDEM INTERNA OI-RE-58/2020**

**11 de junho de 2020**

Divulga o Aditivo 02/2020 ao Edital 052/020 - Processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**ADITIVO 02/2020**

**PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE**  
**CAMPINAS**

**CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos decretos do Estado de São Paulo com medidas de restrição e prevenção vigentes até 15 de junho de 2020, decretos que ainda possibilitam uma nova prorrogação no prazo das restrições;

**CONSIDERANDO** que não seja possível a realização de uma prova presencial no dia originalmente programado, 18 de julho de 2020, em decorrência de todas as razões acima expostas, bem como a indefinição das datas de retorno das atividades escolares e acadêmicas, inclusive a do Ensino Superior;

**RESOLVE** celebrar o presente **Aditivo** ao **Edital nº 52/2020**, ao processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas 2020/2º semestre, no sentido de alterar o modelo de aplicação e seleção do processo seletivo, conforme apresentados na Introdução e nos itens e subitens abaixo expostos:

## INTRODUÇÃO:

O Processo Seletivo que, originalmente previa, exclusivamente, o resultado obtido em prova presencial (incluída prova de redação), passa a contemplar resultados de três modalidades:

- a) ENEM (dos anos 2019, 2018 e 2017);
- b) Vestibular UPM (edições 2º/2019 e 1º/2020);
- c) PROVA *ON-LINE*.

**Cada candidato formalmente inscrito só poderá participar deste processo seletivo em uma das modalidades oferecidas acima, observados os seguintes critérios:**

- a) O candidato que tiver nota ENEM 2019, 18 ou 17, concorrerá à quota de vagas correspondente ao exame do qual participou. Em havendo nota em dois ou três desses exames, será adotada uma única nota, qual seja, a do exame mais recente. Os inscritos que tiverem nota no ENEM 2019 concorrerão à quota de vagas destinadas a este exame, nos termos desse aditivo. Procedimento análogo será adotado para os inscritos para os quais forem utilizadas as notas no ENEM 2018 e 2017;
- b) O candidato que tiver participado do vestibular da UPM, 2º/2019 e/ou 1º/2020, para o mesmo curso ora pretendido, e não tiver sido desclassificado, concorrerá à quota de vagas nesta modalidade, desde que não tenha nota ENEM 2019, 18 ou 17 (caso tenha participado dos dois vestibulares, na condição mencionada, será usada a maior pontuação), segundo quota de vagas e critérios estabelecidos nesse aditivo; e
- c) O candidato que não tiver nota ENEM 2019, 18 ou 17 e nem pontuação no vestibular da UPM, 2º/2019 e/ou 1º/2020, para o mesmo curso pretendido, deverá fazer a prova *ON-LINE*, no dia **20/07/2020**, para concorrer à quota de vagas estabelecida para tal modalidade, segundo quota de vagas e critérios apresentados nesse aditivo.

O candidato inscrito enquadrado automaticamente em determinada modalidade poderá solicitar alteração para outra, desde que preencha os requisitos exigidos para a nova modalidade, mediante manifestação formal encaminhada, impreterivelmente, até o dia **01/07/2020** para o endereço eletrônico [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), assunto: "Alteração de modalidade do vestibular".

## 2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

**2.1-** As vagas em concurso neste edital, estão redistribuídas pelos cursos e períodos, conforme apresentado a seguir no **Quadro 1**, relativas ao *Campus Campinas*.

Em caso de não ocorrer o preenchimento das vagas na modalidade ENEM 2019, as mesmas serão realocadas para as demais modalidades, obedecendo a seguinte sequência: ENEM 2018, ENEM 2017, Participante Vestibular UPM 2º/2019 e/ou 1º/2020 e Prova ON-LINE. Procedimento análogo será adotado em caso de não preenchimento de cada uma das outras modalidades. Assim, a quota de vagas estabelecida para a PROVA ON-LINE pode ser entendida como uma quantidade mínima de vagas.

**PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE**  
**QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	PERÍODO	Cod.	Distribuição das Vagas - Por modalidade					DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
			Vagas - ENEM			Participante Vestibular UPM	Prova	
			2019	2018	2017			
Administração	Matutino	35	12	4	3	3	3	08
	Noturno	36	12	4	3	3	3	08
Direito	Matutino	08	30	12	6	6	6	10
	Noturno	09	20	8	4	4	4	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	19	12	4	3	3	3	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	25	12	4	3	3	3	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	41	12	4	3	3	3	10

Matutino - das 7h30 às 11h50 | Noturno – das 18h30 às 22h50

**2.7 - DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>29-abr-2020</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b> , exclusivamente pelo site <i>mackenzie.br</i> (para todas as modalidades)
<b>30-jun-2020</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b> (para todas as modalidades)

**2.7.1 - DO CRONOGRAMA – Modalidades “ENEM, 2017,2018 e 2019 e participante Vestibular UPM – 2019/2º semestre e 2020/1º semestre”**

<b>10-jul-2020</b> após as 16h	Divulgação da lista de <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO</b> das modalidades “ENEM e Participante Vestibular UPM”, pelo site <i>mackenzie.br</i> .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA (destas modalidades) a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <i>mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
<b>1ª LISTA</b>	10-jul-2020, após as 16h.	De 10-jul-2020 a 15-jul-2020	16-jul-2020
<b>2ª LISTA</b>	20-jul-2020, após as 16h.	De 20-jul-2020 a 24-jul-2020	27-jul-2020

## 2.7.2 - DO CRONOGRAMA – Modalidade “Prova”

<b>20-jul-2020</b> 2ª feira <b>14h</b>	<b>DIA ÚNICO DE PROVA PARA TODOS OS CANDIDATOS</b> <b>Realizada on-line</b> - Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.		
<b>24-jul-2020</b> após as 16h	<b>Divulgação da lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO da modalidade “Prova ” pelo site mackenzie.br.</b>		
<b>LISTAS</b>	<b>DATA DA DIVULGAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DA MATRÍCULA</b> (desta modalidade) a ser realizada <i>on line</i> , pelo site mackenzie.br	<b>PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO</b>
<b>1ª LISTA</b>	24-jul-2020, após as 16h.	De 24-jul-2020 a 30-jul-2020	31-jul-2020
Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <b>exclusivamente</b> , no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie. <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/</a>			

## 4 - DAS PROVAS – item exclusivo para candidatos da modalidade “prova”

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de 2 horas, serão realizadas *on-line*, em dia único, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	07
Inglês	05
Física	05
Química	05
Matemática	05
Biologia	05
Geografia	05
História	05

4.3 - O candidato que optar pela modalidade PROVAS, realizará as provas *on-line*.

**TODAS AS ORIENTAÇÕES, INCLUIDAS AS DE NATUREZA TÉCNICA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE SERÃO ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL INFORMADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO ATO DA INSCRIÇÃO, ATÉ O DIA 07 DE JULHO DE 2020.**

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**5.1 – NA MODALIDADE PROVA:** Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme segue abaixo:

**PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia (todas)	3	2	3	3	3	1	2	2

**5.2 - NA MODALIDADE PROVA:** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

CURSO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	2º	3º	6º	7º	1º	8º	4º	5º
Direito	1º	2º	6º	7º	5º	8º	3º	4º
Engenharia (todas)	4º	5º	2º	3º	1º	8º	6º	7º

**5.3 – NA MODALIDADE PROVA:** Será desclassificado o candidato que:

- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Português;
- O candidato que não realizar a prova *on-line* no dia único de provas estipulado no cronograma deste Aditivo.

**5.4 – NA MODALIDADE ENEM:** O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no quadro 2 abaixo:

**QUADRO 2 – PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – PARA TODOS OS CURSOS**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

5.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro 3:

**QUADRO 3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE – PARA TODOS OS CURSOS**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

5.6 – Será desclassificado o candidato que:

- houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM;
- tiver obtido menos de 200 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

*Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes aprovados.*

5.7 – NA MODALIDADE Participante Vestibular UPM: O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo Mackenzie 2019/2º e/ou 2020/1º semestre, com a aplicação dos pesos indicados pela **QUADRO** a seguir:

**PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	4	3	2	3	3	3	1	2	2



**5.8 – NA MODALIDADE Participante Vestibular UPM:** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o **CRITÉRIO DE DESEMPATE** será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir:

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º

## 8 - DA MATRÍCULA E DE EVENTUAL CANCELAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO OU DA MATRÍCULA

**8.3 – A-matrícula inicial** será realizada *on-line* em nosso *site*, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Aditivo(alínea 2.7).

**8.10 –** Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar **RIGOROSAMENTE** as orientações apresentadas neste item, para ter direito à restituição. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

*Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) ou na 2ª (segunda) lista das modalidades “ENEM, 2017,2018 e 2019 e participante Vestibular UPM – 2019/2º semestre e 2020/1º semestre” que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia **04 de agosto de 2020** (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.*

*Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) lista da modalidade “Prova” que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia **11 de agosto de 2020** (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.*

Para tal, deverão formalizar seu pedido de cancelamento junto a Setor de Atendimento Financeiro ao Aluno do *Campus* Campinas, por meio do endereço eletrônico [afacamp@mackenzie.br](mailto:afacamp@mackenzie.br).

**Observação:** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

**13** – Em razão da excepcionalidade do momento apresentado e da eminente necessidade das alterações apresentadas neste aditivo, **decorrentes da preocupação com os candidatos e em respeito as orientações estabelecidas pelos decretos governamentais, fica facultado ao candidato que não esteja disposto a participar do processo, a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição. Para tal, deverá encaminhar sua solicitação, impreterivelmente, até o dia 01/07/2020** para o endereço eletrônico [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), assunto “Devolução de taxa de inscrição”, a fim de receber as orientações para essa devolução.

**Art. 2º** Todos os demais itens e subitens do Edital 052/2020 não citados neste aditivo não sofreram alteração.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
11 de junho de 2020  
150º Ano da Fundação

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor

---

**ORDEM INTERNA OI-RE-52/2020**  
**05 de maio de 2020**

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2020/2º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE**  
**CAMPINAS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR**

**INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o **Processo Seletivo 2020 / 2º semestre** para os cursos oferecidos no *Campus Campinas*, estarão abertas no período de **06/05/2020 a 06/07/2020**, apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site [mackenzie.br](http://mackenzie.br).

**1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)**

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2020 / 2º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato após finalizar o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato poderá imprimir uma **2ª via do boleto bancário** até o último dia das inscrições. Para obter a 2ª via do boleto bancário é necessário acessar “**ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO**”, na página de Processos Seletivos no site do Mackenzie.

## 2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme apresentado a seguir no **Quadro 1**, relativa ao *Campus Campinas*.

**PROCESSO SELETIVO 2020 / 2º SEMESTRE**  
**QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	35	<b>25</b>	08
Administração	Noturno	36	<b>25</b>	08
Direito	Matutino	08	<b>60</b>	10
Direito	Noturno	09	<b>40</b>	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre - Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	19	<b>25</b>	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre - Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	<b>25</b>	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre - Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	41	<b>25</b>	10

Matutino - das 7h30 às 11h50 | Noturno – das 18h30 às 22h50

2.2 - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM, em seu Capítulo VI, Art. 34.

2.3 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

2.4 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

2.5 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.6 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

### 2.7 - DO CRONOGRAMA

<b>06-mai-2020</b>	Início das inscrições, exclusivamente pelo site mackenzie.br.
<b>06-jul -2020</b>	Término das inscrições
<b>13-jul-2020</b> após as 16h.	Divulgação dos locais onde serão realizadas as provas, pelo site mackenzie.br.

**TODAS AS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2020/2º SEMESTRE, OBJETO DESTE EDITAL, SERÃO APLICADAS UNICAMENTE NO CAMPUS CAMPINAS.**

## 2.7 - DO CRONOGRAMA (continuação)

<b>18-jul-2020</b> Sábado 13h	<b>DIA ÚNICO DE PROVA - Campinas</b> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.		
<b>30-jul-2020</b> após as 16h	Divulgação da lista de <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO</b> , pelo site <a href="http://mackenzie.br">mackenzie.br</a> .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <a href="http://mackenzie.br">mackenzie.br</a>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	<b>30-jul-2020</b> após as 16h.	De <b>30-jul-2020</b> a <b>04-ago-2020</b>	<b>05-ago-2020</b>
2ª LISTA	<b>07-ago-2020</b> após as 16h.	De <b>07-ago-2020</b> a <b>10-ago-2020</b>	<b>11-ago-2020</b>
<p><b>Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie.</b>  <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas/">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas/</a></p>			

2.8 – O candidato inscrito fica ciente de que as datas informadas nos quadros acima podem ser alteradas, por imposição de normas legais, em razão da Pandemia (Covid -19).

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo 2020/2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga.

3.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.6 - Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos ([vestibular.ce@mackenzie.br](mailto:vestibular.ce@mackenzie.br)), **impreterivelmente ATÉ O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DEFINIDO PELO CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO:**



1) **Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

2) **Documentação emitida pela respectiva entidade religiosa** justificando a impossibilidade da realização da prova na data estabelecida no Cronograma (Item 2.7 do Edital).

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

Esse encaminhamento **antecipado** da documentação para os casos acima citados se faz necessária para que tenhamos tempo hábil para atender da melhor forma as necessidades específicas de cada candidato.

### ATENÇÃO

Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2020 / 2º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *Campus*, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *Campus*, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

## 4 - DAS PROVAS

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	

4.3 - O candidato realizará **TODAS** as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim



Guanabara – Campinas, nas datas e horários constantes no cronograma (Alínea 2.7 do Edital).

**4.4-** A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência pela *Internet*.

**4.5 –** Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

**4.6 –** Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

**4.7 –** O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

**4.8 –** Não será permitido fumar na sala de prova.

**4.9 –** Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**4.10 –** É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

**4.11 –** A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

**4.12 –** É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no *Campus* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

**4.13 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme segue abaixo:

**PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	4	3	2	3	3	3	1	2	2

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º
Engenharia Civil, de Produção e Mecânica	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º

5.3 – Será desclassificado o candidato que:

- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação – regra válida para todos os candidatos;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Português – regra válida para todos os candidatos;
- O candidato que não comparecer ao dia único de provas - regra válida para todos os candidatos;

6 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.



## 7 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**7.1** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site (*mackenzie.br*).

**7.2** - No caso da existência de vagas remanescentes, os candidatos poderão optar por ingresso em outro curso. Havendo interesse, deverá comparecer pessoalmente no campus Campinas, à Coordenadoria de Processos e Controle Acadêmico para preenchimento de requerimento específico e eventuais esclarecimentos. Os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e habilitam o candidato a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do eventual deferimento da solicitação.

**7.3** – Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

- Candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital (alínea 2.7)

- Não fizerem uso da opção oferecida na alínea 7.2 deste Edital.

## 8 - DA MATRÍCULA INICIAL

**8.1** – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**8.2** – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e período selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**8.3** – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital (alínea 2.7).

**8.4** – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**8.5** – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).



**8.6** – O candidato incapaz relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**8.7** – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

**8.7.1** - Cédula de identidade (R.G.);

**8.7.2** - 1 (uma) foto 3x4, recente;

**8.7.3** - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;

**8.7.4** - Comprovante de endereço;

**8.7.5** - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**8.7.6** - Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

**8.7.7** - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

**a** – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

**b** – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

**c** – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

**8.7.8** – OBRIGATÓRIO APENAS PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM SOLICITAR DISPENSA DE DISCIPLINAS - O candidato que pretenda solicitar dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, deverá apresentar:

**a)** Histórico Escolar contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

**b)** Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, através da opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS”, na área destinada ao aluno (T.I.A.), no prazo máximo de 7(sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

**8.7.9** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.



**8.8.** - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 8.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

**8.8.1** - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**8.9** – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

**8.10** – Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar **RIGOROSAMENTE** as orientações e apresentadas neste item, para ter direito à restituição. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

*Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) ou na 2ª (segunda) lista, que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia 17 de agosto de 2020 (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.*

Para tal, deverão formalizar seu pedido de cancelamento, pessoalmente, no AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno) do *Campus* Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara — Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h.

**Observação:** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente nos respectivos endereços acima citados.

**9** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**10** – Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.



**11 – O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico**  
<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas/>

**12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.**

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
05 de maio de 2020  
**150º Ano da Fundação**

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Reitor*